

Processo Número: 100352914.2017.8.11.0040

Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO S.A. (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB MT13994A

(ADVOGADO(A)) Parte(s) Polo Passivo: CELSO PIVOTTI (REQUERIDO) DE LARA & PIVOTTI LTDA ME (REQUERIDO) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO 2ª VARA CÍVEL DE SORRISO Rua Canoas, 641, Centro, SORRISO MT CEP: 78560000 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO DAIENE VAZ CARVALHO GOULART PROCESSO n. 100352914.2017.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 25.909,25 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]> BUSCA E APREENSÃO (181) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO SP CEP: 06029900 POLO PASSIVO: Nome: DE LARA & PIVOTTI LTDA ME Endereço: Rua Tangara, 709, Industrial, SORRISO MT CEP: 78560000 Nome: CELSO PIVOTTI Endereço: Rua Tangara, 709, Centro, ITAPORÃ MS CEP: 79890000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de busca e apreensão, onde na data de 10/01/2014, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente um contrato que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 24000,00 (vinte e quatro mil reais), para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, cada qual com o valor de R\$ 725,50 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), com o primeiro vencimento em 10/02/2014 e o último vencimento em 10/01/2018. Em garantia a parte requerida transferiu em alienação fiduciária o bem móvel buscado, a parte requerida se tornou inadimplente deixando de efetuar os pagamentos das prestações a partir de 10/07/2015, incorrendo em mora, desde então. Dessa forma requer a busca e apreensão do veículo alienado. DECISÃO: Defiro o pedido contido no ID n.º 39994149, visto que esgotadas as possibilidades de localização pessoal do requerido, com isso, CITESE por edital, na forma da lei processual vigente (artigos 256/257, CPC), consignando as advertências legais (artigos 335/336 e 344 CPC). ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art.183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JONATA CARMO DA SILVA, digitei. SORRISO, 16 de outubro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/!suporte>.